

PORTARIA Nº 221, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI

BENJAMIN TASCA Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 214/2021, de 06 de julho de 2021 (Dispõe sobre a Criação do Departamento Municipal de Trânsito de Itupiranga/PA – DMTI, sua organização, finalidade e competência e da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI dá outras providências);

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, aprovado pelo Decreto Municipal nº 036/2021, de 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º NOMEAR**, os membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, no Município de Itupiranga Estado do Pará.
 - I- Integrante com conhecimento na área de trânsito:

NILO ACYR DE JESUS VIEIRA PAIANO- na qualidade de Presidente; LINDOBERTO TINTIM SILVA-Suplente.

II- Representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.

PEDRO DE CARVALHO-Titular; FRANCIVALDO COSTA TERTULIANO CUNHA-Suplente

III- Representante de entidade representativa da sociedade Civil ligada à área de trânsito.

JOAQUIM RODRIGUES DA CRUZ -Titular; FRANCIVALDO BATISTA DA COSTA-Suplente.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga de Itupiranga – Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCAPrefeito Municipal

